



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

Ficámos recentemente a saber, a partir das queixas apresentadas por cidadãos, que alguns comerciantes violam a lei e se aproveitam da credibilidade do sector do jogo – uma vez que este está sob “fiscalização do Governo” e tem “licença” para operar – para criarem “internet casinos”, instalando mesmo grandes tabuletas de publicidade em locais visíveis e próximos de diversos postos fronteiriços, em autocarros de turismo e até nas paredes exteriores de edifícios situados em bairros comunitários, tudo isto para divulgação das apostas online. Assim, os *websites* da “internet casinos” são criados num ambiente onde existe “fiscalização do Governo” e “licenciamento”, uma autêntica situação de “mistura de alhos com bugalhos”, que leva as pessoas a acreditar que se trata de casinos legais e fiscalizados pelo Governo da RAEM. Sabe-se também que algumas pessoas já caíram nessa armadilha e acabaram enganados. Os incómodos com a publicidade suspeita e com as mensagens publicitárias ao jogo ilegal já vêm de há muitos anos, e prejudicam gravemente a legalidade do ambiente de desenvolvimento do sector do jogo, a imagem da RAEM e os residentes dos bairros comunitários.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei que “Estabelece o regime geral da actividade publicitária” estipula o seguinte: “Não podem ser objecto de publicidade os jogos de fortuna ou azar, enquanto alvo essencial da mensagem publicitária.”. As enormes tabuletas com publicidade sobre os “internet casinos”, instaladas nas paredes exteriores de edifícios de bairros comunitários e perto das Portas do Cerco, são



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

consideradas publicidade aos jogos de fortuna ou azar? Esta situação viola a lei? Esta situação já se mantém há muito tempo, porquê? Será que existem lacunas na legislação que dificultam a sua aplicação?

2. Segundo alguns juristas, as multas e as penas definidas no Capítulo III (Sanções) da Lei n.º 7/89/M (que “Estabelece o regime geral da actividade publicitária”) são demasiado leves e não são claras, o que resulta no surgimento constante de publicidade ilegal. O Governo está a enfrentar dificuldades a nível administrativo? A lei que “Estabelece o regime geral da actividade publicitária” já está em vigor há 25 anos, então, quando é que vai ser alvo de revisão?
3. O artigo 2.º (Definições) da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) define diversos requisitos para os “Jogos interactivos”; e o artigo 4.º define que “As concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar interactivos são autónomas.”. Que estudos foram efectuados pelo Governo, nos últimos 13 anos, sobre as concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar interactivos, nomeadamente ao nível da legislação e da fiscalização?

24 de Outubro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon